



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º/03/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 que regulamenta o Registro de Preços, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, resolve RETIFICAR o Termo de Homologação DETRAN/PRESI/CPL (SEI nº 15164169) diante a Nota Técnica DETRAN/PRESI/DAFI/GESCON (SEI nº 15310260), e neste ato **HOMOLOGAR** a adesão referente ao **Processo nº 19301.005814/2024.50**, cujo objeto é *"Contratação de serviços empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos, com a finalidade de atender o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN – RR"*, em favor da empresa VIRTUAL DOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ: 03.673.311/0001-00, vencedora do certame que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024/SUPEL_RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2024, Procedimento Administrativo n.º 0036.417402/2020-94, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU", ao qual o DETRAN-RR **adere** como órgão não participante a Ata de Registro de Preços supracitada, com o valor de **R\$ 1.419.206,36 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil duzentos e seis reais e trinta e seis centavos)**, o que gerará economicidade de **R\$ 325.846,63 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, representando a economia aproximada de **18,72%** no valor total da prestação do serviço a ser contratado.

Gueres Pereira Mesquita
Diretor Presidente
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente**, em 24/11/2024, às 22:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15312275** e o código CRC **2FA6B7A5**.